

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

**CONSIDERANDO**, excepcionalmente, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 012/2021, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos do(a) Servidor(a),

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 01.11.21 a 30.01.22

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de novembro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal